



C E R T I F I C A D O

Certificamos que a proposta intitulada **Fatores hormonais, nutricionais e inflamatórios e a modulação de microRNAs associados a falhas da resposta anti-inflamatória colinérgica na obesidade**, registrada com o nº **5715-1/2021**, sob a responsabilidade de **Prof. Dr. Marcio Alberto Torsoni e Laís Angélica de Paula Simino**, que envolve a produção, manutenção ou utilização de animais pertencentes ao filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata* (exceto o homem) para fins de pesquisa científica (ou ensino), encontra-se de acordo com os preceitos da **LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008**, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais, do **DECRETO Nº 6.899, DE 15 DE JULHO DE 2009**, e com as normas editadas pelo **Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA)**, tendo sido aprovada pela **Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Campinas - CEUA/UNICAMP**, em reunião de **18/03/2021**.

Finalidade:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica
Vigência do projeto:	01/03/2021 a 31/12/2022
Vigência da autorização para manipulação animal:	18/03/2021 a 31/12/2022
Espécie / linhagem/ raça:	Camundongo isogênico / C57BL/6
No. de animais:	22
Idade/Peso:	5.00 Semanas / 20.00 Gramas
Sexo:	22 Machos
Espécie / linhagem/ raça:	Camundongo isogênico / C57BL/6
No. de animais:	22
Idade/Peso:	5.00 Semanas / 20.00 Gramas
Sexo:	22 Machos
Origem:	Biotério
Biotério onde serão mantidos os animais:	Biotério do Laboratório de Distúrbios do Metabolismo, LabDmE/FCA/UNICAMP

A aprovação pela CEUA/UNICAMP não dispensa autorização a junto ao **IBAMA, SISBIO** ou **CIBio** e é **restrita** a protocolos desenvolvidos em biotérios e laboratórios da Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, **25 de março de 2021**.

Prof. Dr. Wagner José Fávaro
Presidente

Rosangela dos Santos
Secretária Executiva

IMPORTANTE: Pedimos atenção ao prazo para envio do relatório final de atividades referente a este protocolo: até 30 dias após o encerramento de sua vigência. O formulário encontra-se disponível na página da CEUA/UNICAMP, área do pesquisador responsável. A não apresentação de relatório no prazo estabelecido impedirá que novos protocolos sejam submetidos.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA BAÚ BETIM CAZARIN, VICE-COORDENADOR DA CEUA/UNICAMP**, em 25/03/2021, às 15:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CEUA/UNICAMP**, em 25/03/2021, às 15:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C3407B5E 96DD4F75 90269E18 D55F9BD5

